INDICAÇÃO Nº 871/2018

Implantação de cobertura em ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Castro, em frente ao nº 291, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a implantação de cobertura em ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Castro, em frente ao nº 291, no Jardim Bressan.

Muitas pessoas que ali residem, embarcam e desembarcam dos ônibus em dias de chuva, dentre elas muitas mulheres, crianças e idosos que necessitam de transporte e, para que não sofram com o desconforto das intempéries, é de fundamental importância a implantação desta cobertura para proporcionar maior comodidade à nossa gente.

Sendo assim, a respectiva ação é medida necessária e espera-se que seja concretizada prontamente pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de outubro de 2018.

LEOCLIDES BISOGNIN